

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 024/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO .....



**PORTARIA 024/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

**PORTARIA 024 DE 2024**

“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e executar o processo de credenciamento de bandas e artistas, garantindo a transparência e a eficiência na seleção e

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a participação de profissionais qualificados na avaliação dos candidatos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Comissão Especial de Avaliação e Seleção, doravante denominada CEAS, responsável pela avaliação e seleção das bandas e artistas para credenciamento junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

**Art. 2º** - A CEAS será composta pelos seguintes membros:

- I. Guilherme Filgueiras da Cruz – matrícula nº 857 - Presidente;
- II. Fábio Matos Oliveira – matrícula nº 5047 – Membro;
- III. João Pedro Matos dos Santos – matrícula nº 5502 – Membro;

**Art. 3º** - Compete à CEAS:

- I - Analisar e avaliar as propostas de credenciamento apresentadas por bandas e artistas, conforme os critérios estabelecidos no edital específico;
- II - Classificar e selecionar os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos, conforme a pontuação obtida;
- III - Zelar pela transparência e imparcialidade no processo de avaliação e seleção;
- IV - Apresentar relatórios finais à Secretaria de Cultura e Turismo, contendo a descrição das bandas e artistas credenciados e os critérios utilizados para a seleção.

**Art. 4º** - Os membros da CEAS desempenharão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500